



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIII Edição - 284 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 26 de outubro de 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15/2021, de 26 de outubro de 2021.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2021, e dá providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

Considerando que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do "Dia do Funcionário Público";

Considerando que a transferência das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para o dia 01 de novembro de 2021 se revela conveniente para o servidor público e para a Administração,

Decreta:

Artigo 1º - O expediente do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira) nas repartições públicas municipais será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira).

Artigo 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/PB, 26 de outubro de 2021.

José de Sousa Machado
Prefeito Constitucional